

Vinicius Rodrigues Vieira Fernandes*

Universidade Federal de Campina Grande
Campina Grande, Paraíba, Brasil

Clesio Marcelino de Jesus**

Universidade Federal de Uberlândia
Uberlândia, Minas Gerais, Brasil



Entre o localismo e o enfoque territorial do desenvolvimento: reflexões sob a ótica de Celso Furtado

Recebido em: 07 abr. 2020 Aprovado em: 07 jun. 2022 Publicado em: 23 dez. 2022

DOI: <https://doi.org/10.29327/2148384.17.31-2>

Resumo

Objetiva-se analisar os limites da abordagem localista e as possibilidades do enfoque territorial nos processos de desenvolvimento, a partir das contribuições de Celso Furtado. Apoiando-se nas contribuições do autor, a primeira falha ao negligenciar em sua análise o ambiente macroeconômico, existência de classes sociais, importância da escala nacional e dos centros de decisão em escala superior. Apesar de incorrer em alguns desses problemas, a segunda, que busca combinar ações *top-down* e *bottom-up*, aproxima-se mais das reflexões furtadianas, especialmente por conter elementos que permitem pensar o desenvolvimento a partir de uma estratégia transescalar (local, regional, nacional), com mediação do Estado. Conclui-se que as estratégias de desenvolvimento requerem ações que procurem desarticular as correlações de forças, a hegemonia, os blocos de poder, buscando internalizar os centros de decisão com vistas a promover um projeto nacional de desenvolvimento que absorva as heterogeneidades e desigualdades existentes nos territórios.

Palavras-chave: Local. Territorial. Desenvolvimento. Celso Furtado.

* Professor Adjunto da Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, Unidade Acadêmica de Ciências Econômicas e Finanças. Doutor em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia; Mestre e graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: vinirvf@gmail.com

 <http://lattes.cnpq.br/0541089462206023>

 <https://orcid.org/0000-0003-4821-5652>

** Professor Adjunto da Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Economia e Relações Internacionais. Doutor, Mestre e graduado em Economia pela Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: clesiomj@gmail.com

 <http://lattes.cnpq.br/3567795445503582>

 <https://orcid.org/0000-0002-0249-5196>

Vinicius Rodrigues Vieira Fernandes*

Campina Grande Federal University

Campina Grande, Paraíba, Brazil

Clesio Marcelino de Jesus**

Uberlândia Federal University

Uberlândia, Minas Gerais, Brazil



Between localism and the territorial approach of development: reflections from the viewpoint of Celso Furtado

Received: 07 Apr. 2022 Approved: 07 Jun. 2022 Published: 23 Dec. 2022

DOI: <https://doi.org/10.29327/2148384.17.31-2>

Abstract

The purpose of this study is to analyze the limits of the localist approach and the possibilities of a territorial approach in development processes, based on the contributions of Celso Furtado. Based on the author's contributions, the first fails to neglect the macroeconomic environment, the existence of social classes, the relevance of the national scale and larger-scale decision centers in his analysis. Despite incurring some problems, a, which seeks these actions from the top down, approaches from below to combine the furtadians, especially because it contains elements that allow thinking about development from a trans-scalar strategy (local, regional, national), with the mediation of the State. It is concluded that strategies for the development of national requirements seek to disarticulate as correlations of efforts, the hegemony, the blocks of power, seeking internally the decision centers with a view to promoting a project of absorption of the heterogeneities and inequalities existing in the territories.

Keywords: Location. Territorial. Development. Celso Furtado.

* Professor at the Campina Grande Federal University, Center for Humanities, Academic Unit of Economic Sciences and Finance. PhD in Economics from the Uberlândia Federal University; MSc and graduate in Economics from the Rio Grande do Norte Federal University. Email: vinirvf@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/0541089462206023>

<https://orcid.org/0000-0003-4821-5652>

** Professor at the Uberlândia Federal University, Institute of Economics and International Relations. PhD, MSc and graduate in Economics from the Uberlândia Federal University. Email: clesiomj@gmail.com

<http://lattes.cnpq.br/3567795445503582>

<https://orcid.org/0000-0002-0249-5196>

1. Introdução

A importância do espaço no contexto do desenvolvimento econômico vem despertando cada vez mais interesse no âmbito da academia, das políticas públicas e das recomendações dos organismos multilaterais. A gênese desse processo pode ser datada em meados do século XIX, quando os estudos da escola alemã de ciência regional e as contribuições de Alfred Marshall já atentavam para os aspectos locais da produção e os efeitos positivos gerados pela economia de aglomeração. Em que pese suas deficiências analíticas, emergem dois enfoques que se apoiam em boa parte nessas contribuições, quais sejam, o localismo, nos anos 1980 e 1990, e a retomada da concepção de território, a partir dos anos 2000.

A vertente localista ganha impulso com uma profusão de correntes teóricas e políticas que exacerbavam o poder do local como estratégia de desenvolvimento. Assim, o desenvolvimento passou a depender da existência de capital social, do poder associativo da comunidade cívica, das microiniciativas e microdecisões de agentes empreendedores e da boa governança (BRANDÃO, 2004; 2007). Nesse mundo monoescalar, onde o local tudo pode, buscava-se reduzir o tamanho e a importância do Estado-nação, desobrigando-o de ações intervencionistas (ORTEGA, 2008).

Obviamente que esses pressupostos estavam fadados ao insucesso. Ora, como pensar o engendramento de estratégias virtuosas de desenvolvimento em espaços deprimidos? Como acreditar unicamente no potencial endógeno em países com uma má formação estrutural (Brasil, por exemplo)? É nesse contexto que a abordagem localista incorre em problemas, suscitando um caminho alternativo. Daí, portanto, que a ideia de território é retomada, especialmente por este enfoque trazer o chamamento do Estado no processo de desenvolvimento, concebendo-o a partir de uma estratégia transescalar, isto é, envolvendo as distintas escalas (local, regional, nacional), com mediação do Estado em torno de um projeto nacional de desenvolvimento.

Sobre essa passagem do localismo ao enfoque territorial do desenvolvimento o que teria a nos dizer o mestre Celso Furtado? De fato, ele

não se ateve exclusivamente a essa análise, mas suas ricas contribuições teóricas permitem uma abstração reflexiva desse processo. Em outras palavras, um conjunto de obras de Furtado (1944a; 1944b; 1946a; 1946b; 1954; 1959; 1962; 1980; 1983; 1990; 1999) fornecem elementos, dentre os quais, os centros de decisão, a hegemonia, o poder, as classes sociais, que, por um lado, demonstram as dificuldades inerentes de se engendrar um processo virtuoso de desenvolvimento cuja a pedra de toque é o chamado capital social; por outro lado, convidam à lançar luz sobre o papel do Estado, da coordenação, do planejamento e da mediação da escala nacional em torno de um projeto de desenvolvimento pactuado, combinando ações *top-down* (de cima para baixo) e *bottom-up* (baixo para cima).

Por abranger tais elementos, justifica-se a utilização desses estudos – além de outras referências que tratam da temática – para aninhar com a proposta deste artigo, que tem como objetivo geral analisar, sumariamente à luz das contribuições de Celso Furtado, os limites da abordagem localista e as possibilidades do enfoque territorial nos processos de desenvolvimento.

Além desta introdução e das considerações finais, o trabalho possui mais quatro itens. No segundo, discute-se como a temática do espaço emergiu na agenda teórica e política. No terceiro, apresenta-se a visão do localismo dos anos 1980 e 1990. No quarto, recorre-se aos ensinamentos do mestre Furtado para fazer uma análise crítica da abordagem localista. No quinto, procura-se mostrar que o enfoque territorial apreende, pelo menos em parte, as contribuições de Furtado e incorpora – ainda com certos problemas – o Estado no processo de desenvolvimento em uma perspectiva transescalar.

2. O emergir do tema na agenda teórica e política

O foco no espaço e a sua institucionalização como estratégia de ação das políticas públicas é resultado, fundamentalmente, de um intenso debate teórico, por meio dos estudos da escola alemã de ciência regional, das contribuições de Alfred Marshall e do caso da Terceira Itália, e político, sob a égide das recomendações e interesses políticos e econômicos dos organismos

multilaterais, como o FMI e o Banco Mundial.

A tradição alemã dos estudos sobre economia regional e urbana, conforme destaca Brandão (2004; 2007), pautou-se nos aspectos locacionais das atividades econômicas e da produção, em especial no que tange às irregularidades existentes na distribuição espacial destas. Nesse contexto, o autor (2004, p. 28) faz referência aos principais expoentes desta vertente:

a localização agrícola em gradientes (anéis concêntricos de produção) de Von Thünen (1826); a determinação da localização industrial ótima, aquela que operará com menores custos de produção e incorrerá em menor custo de transporte de Alfred Weber (1909); a análise da formação das redes hierarquizadas de localidades centrais de Walter Christaller (1933); a conformação hexagonal do sistema econômico urbano, estruturada a partir da busca por maximização de lucro de August Lösch (1940), etc.

Segundo esta abordagem, tais assimetrias na distribuição espacial das atividades e da produção seriam solucionadas pela existência de indivíduos racionais, que maximizam seus lucros e minimizam suas perdas (BRANDÃO, 2004; 2007; ORTEGA, 2008). Com base nessa racionalidade ótima, a produção tenderia a se localizar nas regiões que apresentassem vantagens quanto aos custos de transporte e infraestrutura, por exemplo, o que mitigaria os efeitos da alocação ineficiente dos recursos.

É importante destacar, como faz Brandão (2004), que esta perspectiva parte do pressuposto que o espaço é plano, homogêneo e contínuo. Em síntese, os espaços, nesta visão, adquirem um caráter estático, neutro, cabendo apenas a função de abrigar a sociedade e suas atividades econômicas, desconsiderando toda a construção social e as relações de poder que estão incrustadas nesse processo. Nas palavras de Brandão (2004, p. 29-30):

Tendo por base o individualismo metodológico, a região tem um status similar ao da firma na teoria neoclássica. Segundo essa teoria, a firma (ou a região) seria uma unidade que toma decisões autônomas, realizando a mais racional e eficiente combinação de

fatores. Mas isso à primeira vista. Uma visão mais profunda facilmente teria que reconhecer que essas entidades nada decidem, não têm poder, são passivas e meros instrumentos das forças de mercado, que promoveriam o ajustamento harmonioso, superando as fricções existentes nesses planos estáticos (que seriam as regiões).

Esse caráter plano, contínuo e homogêneo do espaço é, segundo Benko (2002), a grande deficiência da teoria ortodoxa regional. Ademais, Ortega (2008), com base em Schejtman e Berdegú (2003), destaca que outra falha foi considerar o mercado como elemento exógeno, e não como um elemento endógeno e incrustado, fruto das construções sociais, como faz Polanyi (2000). É nesse contexto que, paulatinamente, a escola alemã de ciência regional vai perdendo seu poder analítico, sendo substituída por trabalhos que enxergavam as desigualdades sociais e econômicas existentes em espaços heterogêneos, como é o caso de Hirschman (1958) e Myrdal (1957).

Adentrando nas contribuições de Alfred Marshall, é importante destacar que, em fins do século XIX, o autor analisou a concentração de pequenas firmas inglesas em segmentos econômicos específicos, fenômeno doravante denominado de distritos industriais marshallianos.

Em "Princípios de Economia", Marshall (1996 [1890]) deixa claro que a concentração de indústrias em determinadas localidades pode proporcionar economias externas, favorecendo assim o desenvolvimento da produção e elevando a competitividade das firmas. Tratam-se, na verdade, de efeitos colaterais positivos gerados pela divisão de trabalho entre as firmas de um mesmo espaço e a proximidade geográfica.

Sobre este último aspecto, Marshall (1996 [1890]) dedica uma atenção especial. De acordo com o autor, existem importantes vantagens auferidas com a proximidade geográfica, dentre as quais: (i) aptidão hereditária, que refere-se a capacidade de criação, transmissão e absorção do conhecimento entre as gerações de uma dada localidade; (ii) surgimento de indústrias subsidiárias, que abastecem as indústrias principais com os instrumentos e insumos necessários para o desenvolvimento da produção e do comércio; (iii) uso de maquinário especializado, isto é, "as indústrias subsidiárias,

devotando-se cada uma a um pequeno ramo do processo da produção e trabalhando para muitas das grandes fábricas de suas vizinhas, podem empregar continuamente máquinas muito especializadas” (MARSHALL, 1996, p. 320); e (iv) criação de um mercado constante para mão de obra especializada.

À guisa de conclusão do pensamento do autor, vale destacar que tais condicionantes, em consonância com os aspectos intangíveis (cultura, regras sociais, valores, costumes etc.) de um dado espaço, seriam de suma importância para a criação de uma atmosfera favorável para o desenvolvimento dos negócios naquela região.

Com base nessas contribuições de Marshall, desenvolveram-se outras importantes correntes teóricas, como é o caso dos estudos da Terceira Itália, a partir da década de 1970, com o trabalho seminal de Bagnasco (1977). Na contramão do Norte desenvolvido (Primeira Itália), que estava passando por uma grave crise econômica, e o Sul atrasado (Segunda Itália), o Nordeste do país (Terceira Itália), caracterizado por um conjunto de pequenas e médias empresas, estava apresentando elevadas taxas de crescimento econômico, motivando a investigação das causas desse processo (ORTEGA, 2008).

De acordo com Becattini (1999), o que fomentava o interesse dos pesquisadores era o fato do Mezzogiorno, como ficou conhecida a região da Terceira Itália, a partir de um conjunto de pequenas e médias empresas, ter conseguido captar importantes fatias de mercado vis-à-vis elevação da margem de lucro e do número de empregos mesmo operando com uma estrutura precária de comercialização, de escala produtiva e de acesso ao crédito.

Conforme destaca Bagnasco (1999), esse processo ocorreu sem a indução de políticas públicas. Na verdade, as causas, segundo o autor, residiram na questão cultural, na confiança e reciprocidade, na flexibilização da relação capital-trabalho, no crescimento da demanda mundial por bens de consumo, no progresso tecnológico e na interação rural-urbano. Sintetizando esse raciocínio, Putnam (2000) entende que foi a presença do elevado capital social, conceituado pelo autor como o conjunto de características da organização social (confiança, normas e sistemas) que contribuem para

aumentar a eficiência da sociedade e facilitar as ações coordenadas, o determinante para o desenvolvimento da Terceira Itália.

Contribuindo com essa análise, Abramovay (2000) cita algumas características que permitiram o desenvolvimento da Terceira Itália, são elas: (i) existência de um conjunto diversificado e com alto grau de interação das empresas familiares; (ii) a presença de um ambiente propício ao surgimento de inovações e trocas de informações entre indivíduos e empresas, onde a cooperação é tão importante quanto a competição; e (iii) integração entre indivíduos urbanos e rurais.

Nesse contexto, em outro trabalho seminal, Becattini (1979), reportando-se à Marshall, caracterizou a experiência da Terceira Itália como os novos distritos industriais marshallianos. Com base em outro trabalho do autor (1999), pode-se afirmar que o sucesso desses distritos se deu, dentre outros aspectos, em função da simbiose entre as características socioculturais (valores e instituições) presentes na Terceira Itália e o processo de desenvolvimento próprio das pequenas empresas. Em síntese, a presença desses condicionantes teria propiciado uma atmosfera favorável para o surgimento de pequenas e médias empresas, culminando na passagem de uma economia agrícola para uma industrialização difusa.

Do ponto de vista político, o enfoque territorial, em especial o seu componente de descentralização, é fomentado pelas recomendações das agências multilaterais, sobretudo por meio do Banco Mundial. Com a crise capitalista nas economias periféricas, nos anos 1980, o Banco Mundial passou a recomendar um ajuste estrutural das economias dos países credores, principalmente via políticas restritivas e redução do poder do tamanho do Estado. Nesse meio termo, o espaço, ou, mais a rigor, o localismo emerge na agenda e no pacote de reformas do Banco como uma peça fundamental para desonerar o orçamento do Estado e promover um maior controle social.

Os “conselhos” do Banco Mundial em prol de um ajuste das economias periféricas têm início na década precedente, mas é com o Consenso de Washington,¹ na década de 1990, que as prescrições em torno de uma ideologia neoliberal passaram a ser amplamente difundidas. Nesse sentido, Pereira (2009) destaca que o Banco Mundial fez uso de três estratégias para

consolidar o novo aparato liberal, a saber: (i) modelo de alívio compensatório da pobreza; (ii) mudança do papel do Estado na economia; e (iii) redefinição da forma pela qual as reformas estruturais deveriam ser governadas. Especialmente no que tange à terceira estratégia, o autor chama atenção para a difusão da ideia de governança, intimamente associada ao protagonismo da sociedade civil na esfera da elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas.

É nesse contexto de crise econômica e reformas liberalizantes, que o localismo é institucionalizado no Brasil na década de 1990, especialmente a partir de quatro aspectos (ORTEGA, 2007): (i) fortalecimento das forças locais na luta pela redemocratização do país; (ii) Constituição de 1988, que proporcionou uma maior descentralização das políticas públicas vis-à-vis criação de espaços de concertação social; (iii) desregulamentação da economia; e (iv) as próprias orientações das agências multilaterais.

Com base na emergência desse tema, difundiu-se uma espécie de pensamento único localista, conforme será discutido no próximo item.

3. O localismo romanceado

A efervescência do localismo ganha uma conotação ainda mais importante em meados da década de 1980 e, sobretudo, a partir da década de 1990. Novamente, esse processo pode ser analisado tanto do ponto de vista político como teórico. No primeiro caso, a cartilha do Consenso de Washington vendia a ideia de que as reformas neoliberais seriam de suma importância para a estabilidade macroeconômica e criação de uma atmosfera favorável para o investimento privado, culminando assim em um processo de crescimento econômico e distribuição de renda nos países subdesenvolvidos. Essas recomendações em prol de um ajustamento macroeconômico das economias periféricas faziam parte de um processo mais geral, que consistia na desregulamentação dos mercados e das economias, ou, mais a rigor, na

1 Conforme destaca Ocampo (2005), o termo Consenso de Washington foi utilizado por Williamson (1990) para caracterizar as políticas de liberalização econômica promovidas pelas instituições financeiras internacionais. Nesse sentido, Ocampo (2005, p. 8) refere-se ao Consenso de Washington como o “conjunto de reformas tendientes a extender el papel de las fuerzas de Mercado, mediante medidas que han sido adoptadas ampliamente en décadas recientes, aunque con variaciones, en las economías en desarrollo y en transición”.

globalização financeira.² Tratando-se dessa questão, Garlipp (2001, p. 133) destaca que:

(a globalização financeira) se sobrepõe à transnacionalização produtiva, como um movimento impulsionado pela desregulação cambial e financeira imposta pelas políticas liberalizantes que caracterizam a economia desregrada desde a ruptura da institucionalidade econômico-financeira erigida em Bretton Woods.

Tratava-se, portanto, de conceber o desenvolvimento sob a égide das forças do mercado, cabendo ao Estado uma participação seletiva nas ações, sobretudo no que diz respeito à criação de uma infraestrutura necessária e um arcabouço institucional eficiente para a reprodução do capital. É nesse contexto que instituições multilaterais, como o Banco mundial, passam a recomendar “a indução de arranjos socioprodutivos locais, que, de maneira autônoma e endógena, deveriam buscar o desenvolvimento, desobrigando o Estado de ações intervencionistas” (ORTEGA, 2007, p. 281).

No plano teórico, as décadas de 1980 e 1990 são marcadas por uma profusão de correntes que exacerbam a importância do local como estratégia de desenvolvimento. O importante trabalho desenvolvido por Brandão (2004; 2007) traz um resgate das principais contribuições dessas vertentes localistas,³ que, de forma geral, chamavam a atenção para o papel da cooperação, solidariedade, do pacto em torno de um bem comum, das vantagens competitivas derivadas da proximidade geográfica, do poder de dinamismo de aprendizagem nas regiões, da imperiosidade da cultura, identidade e confiança, da mística do capital social, do empreendedorismo, da reprodução de casos de sucesso, do fim das fronteiras, da perda de legitimidade do Estado-Nação, etc. Nas palavras do autor (2004, p. 10):

2 Com base em Chesnais (1994, cap.10; 1995; 2009), Garlipp (2001, p. 133) destaca que “a ‘globalização financeira’ remete ‘tanto à ‘descompartimentação’ interna entre funções financeiras diferentes e tipos de mercados diferentes (mercados cambial, de crédito, de ações e títulos de dívida), quanto à interpenetração externa dos mercados monetário e financeiro nacionais e sua integração nos mercados mundializados, aos quais (no caso da maioria dos países) eles se tornam subordinados”.

3 Para um maior entendimento desses aportes, ver o quadro-resumo elaborado por Brandão (2004, p. 10-13).

Uma grande parte dessa produção intelectual exagera na capacidade endógena de uma região engendrar um processo virtuoso de desenvolvimento socioeconômico, replicar as características exitosas de outros casos e, dessa forma, acaba por subestimar os enormes limites colocados à regulação local. Esses autores exaltam os sistemas de colaboração e as redes de compromisso armadas no local, com grande unidade de propósitos e lealdade entre os agentes inseridos em uma coletividade consorciada.

De caráter ainda mais importante, conforme demonstra o autor, os defensores deste modelo enxergavam o fim das escalas intermediárias entre o local e o global. Corroborando com esta análise, Bonente e Almeida Filho (2007, p. 52) destacam que:

Assim como sustenta a ideologia neoliberal, grande parte das teorias que utilizam o enfoque do desenvolvimento local apreende a globalização como algo inexorável e irreversível, que tendencialmente romperia os limites do controle dos Estados nacionais, estruturalmente fragilizados tanto pelo avanço do espaço supranacional quanto pelas dificuldades de financiamento.

Ora, partindo-se do pressuposto do fim das escalas, defensores do global e do local passaram a acreditar em dois aspectos principais (BONENTE; ALMEIDA FILHO, 2007): (i) unificação do espaço global e sua necessidade histórica; (ii) perda da capacidade do Estado de coordenar e planejar o desenvolvimento nacional, suscitando que este fosse capitaneado pelas ações de múltiplos atores no âmbito privado ou supranacional.

Diante dessa tentativa de redução do poder do Estado, caberia a este apenas a função de “prover externalidades positivas, desobstruir entraves microeconômicos e institucionais, regular e, sobretudo, desregular a fim de garantir o marco jurídico e o sistema normativo, atuando sobre as falhas de mercado” (BRANDÃO, 2004, p. 17). Nesse sentido, ainda de acordo com o autor, caberia ao Estado articular parcerias com o setor privado.

Engana-se, entretanto, quem pensa que o localismo passou a ser recomendado apenas pelas instituições multilaterais e academia, ou, mais a

rigor, pela ortodoxia política e econômica. Nesse sentido, é importante destacar que movimentos sociais ligados a esquerda incorporam o localismo e passam a reivindicar maior protagonismo no âmbito das políticas públicas, como é o caso da constituinte de 1988, no Brasil (ORTEGA, 2008). E assim o localismo ganha adeptos, admiradores e militantes. Ganha legitimidade e é institucionalizado nas diferentes esferas.

Evidentemente que os pressupostos aos quais estavam ancorados os defensores do localismo dos anos 1980 e 1990 apresentam importantes deficiências. Desconsideram as questões macroeconômicas, a existência de classes sociais – conflituosas e pautadas em interesses privados –, minimizam a importância da escala nacional, negligenciam as hegemonias, os blocos de poder e suas relações incrustadas. Diante do exposto, recorre-se, no próximo item, às contribuições de Celso Furtado para analisar criticamente os limites dessa abordagem.

4. Breve resgate dos ensinamentos de Celso Furtado

Adentrando no pensamento de Furtado, é importante destacar, de antemão, que o autor não se debruçou mais detidamente sobre o desenvolvimento local. No entanto, se o desenvolvimento aqui analisado pressupõe o envolvimento de agentes na construção de estratégias virtuosas no tempo e espaço, concorda-se com a seguinte perspectiva adotada por Brandão (2008, p. 13):

A obra de Furtado provê elementos teóricos adequados para o estudo da dinâmica da estrutura (derivada, de forma mediada, da lógica da acumulação de capital e do funcionamento de parâmetros não-econômicos) e dos agentes e sujeitos (entranhados em interesses e conflitos de facções de classe), que em contextos históricos e territoriais concretos tomam decisões e sofrem reações a essas decisões.

Feito essa ressalva, entende-se que a tentativa de relacionar os aportes teóricos trabalhados por Celso Furtado com a análise crítica desse localismo

romanceado dos anos 1980 e 1990 deve partir da própria formação do autor. Segundo Brandão (2012), as duas principais influências de Furtado foram Raúl Prebisch e François Perroux. Logicamente, as referências de Furtado começam bem antes, e, assim como os dois autores supracitados, estava ancorado em Marx, Weber, Schumpeter e Keynes. Nas palavras de Brandão (2012, p. 305):

Furtado, como discípulo dos dois, desenvolverá um pensamento original, tendo como ponto de partida, da mesma forma que seus mestres, uma estrutura conceitual ancorada na incerteza, instabilidade, inovação e ação-dominância-razão, vindas respectivamente de Keynes, Schumpeter e Weber. Também os três nutrem simpatia pela visão de Marx, por sua ótica de conceber o sistema social como um processo evolutivo-histórico-contraditório.

Retomando-se o papel das suas duas principais influências, pode-se apreender, com base em Brandão (2012), que Furtado herdou de Perroux as ideias de que a sociedade é estruturada com base na dominação e evolui como um sistema complexo, que as decisões privadas-individuais possuem um componente de agressividade (o que suscita sua regulação), que existem grandes agentes dominantes capazes de deterem informações privilegiadas, exercerem seu poder e modificarem as estruturas, bem como que existem relações de forças desiguais.

Com base em Furtado (1954; 1959), verifica-se que a dominação se materializa a partir de uma dimensão econômica, com o circuito dos ciclos produtivos dependentes da demanda internacional – com elasticidade renda da demanda baixa em algumas situações, como é caso dos produtos primários –, e estrutural, a partir das relações historicamente estabelecidas entre classes, especialmente no nordeste, com destaque para o poder político e oligárquico sobre temas de interesse para o desenvolvimento da região – é o caso da seca, por exemplo – e a subserviência entre classes, presente na relação entre o pequeno produtor e os grandes latifundiários.

Por sua vez, Furtado teria herdado de Prebisch a centralidade na ação pública/política e as restrições enfrentadas no campo desta ação, na análise

das estruturas da relação centro-periferia – também fundamentada no sistema de dominação –, na necessidade de um agente que execute a regulação e o planejamento.

Pode-se dizer que Furtado seguiu e desenvolveu os mais importantes *insights* de Perroux e Prebisch, que possuíam interpretações da realidade que partiam de uma perspectiva macrossocial e política, no sentido de buscarem a construção de uma teorização das decisões que deveria ter no seu núcleo metodológico “o papel dos centros de poder”. Os três sempre estiveram orientados pela pergunta decisiva: “Que forças sociais acumulam capacidade de comandar decisões estratégicas?”. (BRANDÃO, 2012, p. 307).

Nesse contexto, é oportuno salientar que Furtado dedicou atenção especial às decisões. Segundo a sua perspectiva, a própria decisão em si é pautada no exercício do poder, o que requer “ver os processos econômicos como cadeia de decisões e estas como estruturas de poder” (FURTADO, 1980, p. 33).

Em “Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico”, Furtado (1983) critica a ideia de decisão contida na teoria neoclássica. Segundo o autor, na vertente neoclássica os mercados são mais do que meros transmissores de informações – completas e perfeitas – para agentes racionais e maximizadores da sua utilidade. Na verdade, os mercados agem como verdadeiros centros produtores de decisões. Sendo assim, os agentes econômicos perderiam sua capacidade de autonomia e, conseqüentemente, sua capacidade de modificar a estrutura.

Reportando-se a Myrdal, Furtado (1983) critica essa ideia de equilíbrio geral, na qual as decisões produzem um jogo de soma zero. Assim, o autor concebe as variáveis de forma autônoma, de modo que a mudança em uma variável não necessariamente será seguida por uma reação contrária, visando reestabelecer o equilíbrio. Desmistificando essa ideia, Furtado (1983) destaca que a mudança na demanda, por exemplo, pode gerar diversas reações na oferta, isto é, os agentes podem agir em benefício próprio, promovendo desequilíbrios no mercado.

Com base em Perroux, Furtado (1983) deixa claro que, ao contrário do que postulam os neoclássicos, os agentes são instáveis, procuram tirar vantagens das situações e realizam decisões pautadas em seus interesses privados, utilizando dos seus poderes para influenciar e coordenar o comportamento dos demais. Em última instância, essas microdecisões são complexas, incertas, concorrentes, o que por si só desmorona o pensamento localista dos anos 1980 e 1990.

Diante desse cenário, ganha relevância, nos estudos de Furtado, a distinção entre “microeconomia (teoria das decisões dos agentes cruciais) e macroeconomia (articulação complexa e estrutural das decisões e reações às decisões dos agentes, com forte conteúdo coletivo e natureza política)” (BRANDÃO, 2008, p. 14).

Influenciado por Perroux, Furtado (1983) destaca que as macrodecisões são tomadas por agentes capazes de exercer o poder sobre os demais, como o Estado e outras unidades dominantes,⁴ detendo, portanto, a possibilidade de fazer frente às cadeias de decisões e de modificar ou aprofundar as estruturas então vigentes.

Partindo-se desses pressupostos, percebe-se que Celso Furtado preocupa-se com o conteúdo das decisões e quem as toma, inserindo na análise desse processo, dentre outros aspectos, o poder, a dominação, as correlações de força e as hierarquias, conforme pode-se extrair de Brandão (2012). Assim, Furtado (1983, p. 92) conclui que:

Desta forma, à diferença do enfoque tradicional, que se preocupa essencialmente em descobrir *automatismos*, o estudo do desenvolvimento tende a concentrar-se na caracterização das estruturas, na identificação dos agentes significativos e nas interações entre determinadas categorias de decisões e as estruturas. Estas condicionam o processo de irradiação e a eficácia no espaço e no tempo das decisões.

No âmbito das decisões, Furtado, ao longo das suas obras, vai chamando atenção para a ideia de centros de decisão, que, de modo geral, diz respeito

4 As outras unidades dominantes podem ser a grande empresa oligopólica, a economia nacional cêntrica, o papel do Estado-nação (BRANDÃO, 2012, p. 306).

ao poder que possui determinados atores, fundamentalmente localizados externamente, de institucionalizarem suas intenções, imporem suas visões de mundo, restringindo a margem de arbítrio de países periféricos em um contexto de perda de hegemonia nacional (BRANDÃO, 2004; 2007). Nesse contexto, ganha uma conotação importante os Estados Unidos e as grandes empresas transnacionais, que de alguma forma ditam as regras das relações internacionais, aprofundam a divisão do trabalho, reforçando assim as estruturas de poder (BRANDÃO, 2013).

Trata-se, na perspectiva Furtadiana, de um processo de dominação institucionalizado nos países subdesenvolvidos, cuja única saída é aumentar a margem de autonomia dos governos nacionais, internalizando assim os centros de decisão (BRANDÃO, 2004; 2007).

Na verdade, a internalização dos centros de decisão depende, dentre outros fatores, de dois elementos que sempre nortearam o pensamento de Furtado: o planejamento e o Estado. Nesse sentido, Furtado (1980), conforme aponta Brandão (2010), ao conceber a economia como uma organização, ressalta a necessidade de existir centros definidores de objetivos para exercerem o controle e a coordenação do sistema, de modo que o planejamento, enquanto técnica social, surge para elevar a eficiência desses centros de decisão. Nesse sentido, é importante destacar que Furtado, influenciado por Karl Mannheim, entendia que o planejamento poderia elevar a racionalidade das decisões dos processos sociais (BRANDÃO, 2008).

Em artigos publicados entre 1944 e 1946,⁵ conforme destaca Almeida (2011), Furtado já sublinhava a importância do planejamento, da racionalização e da centralidade das decisões para a transformação das estruturas sociais e econômicas de uma nação. O que preocupava o autor, portanto, era que em um contexto de subdesenvolvimento, as leis do mercado não seriam capazes de promover o desenvolvimento, fazendo-se necessário a presença de um agente burocrático, que utilizasse as técnicas do planejamento para definir ações e objetivos (ALMEIDA, 2011).

5 "A estrutura da Comissão do Serviço Civil dos Estados Unidos" (1944a); "Notas sobre a administração de pessoal no governo federal americano" (1944b) (ALMEIDA, 2011, p. 422); "Teoria da estrutura em organização" (1946a); "Teoria do Departamento de Administração Geral" (1946b) (ALMEIDA, 2011, p. 422).

De fato, o planejamento, na concepção de Furtado (1990), era concebido como uma etapa do combate ao subdesenvolvimento. Segundo o autor, dadas as especificidades estruturais de países como o Brasil, requeriam-se ações reformadoras para desobstruir as amarras do desenvolvimento. Essas deveriam ser conduzidas e executadas pelo Estado, o que exigiria deste um olhar global, sincrônico e diacrônico da realidade, algo que só se obtém com o planejamento.

Em *O longo amanhecer*, Furtado (1999) vai além e aproxima a temática do planejamento com a dimensão espacial da atividade econômica, destacando que:

somente o planejamento permite introduzir a dimensão "espaço" no cálculo econômico. Este é um ponto importante, pois a distribuição espacial da atividade econômica leva, com frequência, a conflitos entre regiões ou entre determinada região e um órgão do poder central. (FURTADO, 1999, p. 56).

Analisando esta passagem de Furtado, Brandão (2008) esclarece que, dado a natureza privada e orientada para o lucro das empresas capitalistas, existe uma tendência de aumento das desigualdades sociais e territoriais, suscitando a presença de ações planejadas.

Em consonância com o planejamento, o Estado, na concepção furtadiana, é tratado como um agente coordenador de uma estratégia de desenvolvimento (BRANDÃO, 2008). Nesse contexto, ao analisar as obras de Furtado (1954; 1959), Almeida (2011) destaca que além de coordenador e regulador do sistema econômico, o Estado deveria atuar como produtor de bens e serviços, bem como "procurar equacionar as contradições e as demandas sociais para assegurar sua autonomia e sustentabilidade" (ALMEIDA, 2011, p. 424).

No caso específico do Brasil, Furtado (1962), de acordo com Almeida (2011), enaltece ainda mais o papel do Estado no desenvolvimento econômico, muito em função das debilidades enfrentadas pelo país na época, tais como a insuficiência da poupança, baixo acesso à tecnologia avançada, baixo conhecimento técnico e reduzido poder de ação (leia-se vontade e

interesse de promover mudanças).

Retomando-se a ideia das macrodecisões, Furtado (1983) ressalta a relevância do Estado, enquanto agente dominante, de fazer convergir diferentes interesses em torno de planos, de modo que:

Quando um agente – interessado ou não em um certo plano – está capacitado para prever e identificar *ex ante* as incompatibilidades entre planos concorrentes, e emprega formas de coação, pública ou privada, para tornar compatíveis ou concordantes os referidos planos, configura-se o caso de uma macrodecisão. (FURTADO, 1983, p. 91).

Esse foco no planejamento e no papel do Estado no pensamento de Furtado não quer dizer, entretanto, que ele desconsiderou a atuação de outros agentes no processo de desenvolvimento. Aproximando essa discussão da descentralização (principal convergência dos enfoques localista e territorial), o autor destaca que:

A descentralização regional do poder central deveria ser acompanhada de um planejamento plurianual, que permitisse compatibilizar as aspirações das distintas regiões. Só o planejamento permite corrigir a tendência das empresas privadas e públicas a ignorar os custos ecológicos e sociais da aglomeração espacial das atividades produtivas. Com efeito, somente o planejamento permite introduzir a dimensão "espaço" no cálculo econômico. (FURTADO, 1999, p. 56).

De posse dessas contribuições furtadianas, e inspirando-se no trabalho de Brandão (2004; 2007), pode-se tecer importantes críticas a vertente localista. Sumariamente, é importante destacar que ao debruçar-se sobre os aspectos microeconômicos e as microdecisões do desenvolvimento, esta vertente deixa de lado o ambiente macroeconômico ao qual a localidade está inserida. Ao propagar a ideia de comunidade – cívica, diga-se de passagem – , desconsidera a existência e a estrutura de classes sociais. Ao exacerbar a importância das vantagens locacionais de micro e pequenas empresas vis-à-vis o seu poder de cooperação, desprezam a constituição de complexas

estruturas de mercado em um ambiente competitivo hostil. Ao entenderem que são atores do seu próprio destino, os localistas minimizam a importância da escala nacional, negligenciam as hierarquias, os blocos de poder e suas relações incrustadas e os centros de decisão, aspectos estes quase sempre externos ao local.

A seguir, discute-se o caminho alternativo para a abordagem localista. Trata-se do enfoque territorial, que, influenciado ou não pelos ensinamentos de Furtado, concebe estratégias de desenvolvimento a partir de uma maior interação entre o Estado e a sociedade civil.

4. O enfoque territorial do desenvolvimento

Nos anos 2000, assiste-se a uma perda do poder do localismo enquanto abordagem teórica e instrumento de política. É bem verdade que muitos entusiastas e militantes desta vertente ainda mantêm viva a chama de que o “local tudo pode”. Em que pese isto, deve-se destacar que o enfoque territorial do desenvolvimento passa a ser privilegiado em detrimento do localismo.

Conforme procurou-se demonstrar a partir da perspectiva furtadiana, a vertente localista apresenta sérias deficiências analíticas. Essas lacunas ficam ainda mais explícitas ao refletir-se sobre a capacidade que possui os territórios deprimidos, isto é, aqueles espaços desprovidos de infraestrutura básica, organização social, castigados por problemas sociais, econômicos e políticos, de construir endogenamente estratégias virtuosas de desenvolvimento (ORTEGA, 2008). Na realidade brasileira, por exemplo, pensar essa capacidade dos atores locais engendrem o seu próprio desenvolvimento é ainda mais difícil, sobretudo pela sua má formação histórica-estrutural, que culminou em importantes heterogeneidades e desigualdades regionais (BRANDÃO, 2004; 2007).

O próprio Banco Mundial, um dos principais atores políticos, financeiros e intelectuais da propagação do localismo, passa a reconhecer nos seus documentos as dificuldades de se conceber o desenvolvimento pautado exclusivamente nos potenciais endógenos locais.

É nesse contexto que a concepção de território é retomada, sendo tratada como uma abordagem mais adequada na discussão do desenvolvimento. Embora também preze pela descentralização das políticas públicas, o enfoque territorial, dada a multidimensionalidade do seu conceito, envolve a participação efetiva do Estado nas estratégias de desenvolvimento. Nesse sentido, Bonente e Almeida Filho (2007, p. 52) destacam que:

A principal divergência (entre o território e o local) é que o território é uma visão e uma delimitação do espaço do ponto de vista dos poderes constituídos, isto é, daquilo que poderia ser traduzido por uma perspectiva de Estado. Já o local, para além disso, é uma visão de diferentes atores (incluindo, em algum grau, o Estado), porém nas perspectivas daqueles que estão situados num mesmo espaço.

O enfoque territorial possibilita pensar o desenvolvimento a partir de multiescalas, ou, mais a rigor, sob a égide de uma estratégia transescalar (BONENTE; ALMEIDA FILHO, 2007). Ao contrário da estratégia local monoescalar, entende-se, neste caso, que todas as escalas – local, estadual, regional, nacional – são importantes, sobretudo a escala nacional e seu poder de mediação.

Entretanto, como evidencia Brandão (2004; 2007), para assumir seu posto de mediadora do desenvolvimento, a escala nacional precisa ser reconstruída, tendo em vista o seu sucateamento pela hegemonia de políticas neoliberais em décadas pregressas. De acordo com o autor, essa reconstrução passa, necessariamente, pelo maior controle sobre variáveis fundamentais na economia (câmbio, juros, salários), sobre os instrumentos de regulação, instituições e normas, aproximando aqui da visão de Furtado.

A construção da escala nacional envolve a criação de domínio, de se exercer controle, moderar, disciplinar, e deve submeter e buscar neutralidade as determinações destrutivas e predatórias da mercantilização desenfreada, fiscalizar, monitorar, regular, conter forças desagregadoras etc. O poder nacional deve defender a criação de oportunidades internalizadas de acesso a bens e serviços e coordenar a abertura de horizontes de enriquecimento nas fronteiras internas. (BRANDÃO, 2007, p. 187).

Procurando aprofundar esse diálogo com o mestre Furtado, Brandão (2004; 2007) destaca que esse processo passa pela internalização dos centros de decisão, buscando autonomia e aglutinação de interesses sociais, políticos, econômicos, culturais etc., bem como “constituir e aperfeiçoar mecanismos e instituições regulatórias à escala nacional, ramificada de forma descentralizada para as instâncias subnacionais” (BRANDÃO, 2007, p. 187).

Essa reconstrução/construção da escala nacional é de suma importância pois ela constitui um “espaço de poder e arena privilegiada de constituição, enfrentamento e concertação de interesses, de alinhamento político mínimo, para além das clivagens de frações de classe e interesses” (BRANDÃO, 2007, p. 186).

Somente com a reconstrução da escala nacional e, portanto, a efetiva institucionalização da estratégia transescalar, pode-se discutir ações mais concretas de desenvolvimento territorial. Nesse sentido, este artigo, apoiando-se nas contribuições furtadianas e, em uma perspectiva mais recente, no trabalho de Brandão (2004; 2007), defende que o Estado nacional deve descer a cada nível das distintas escalas, interligando-as em um projeto nacional de desenvolvimento. Advoga pela constituição de pactos territoriais de desenvolvimento, com claras delimitações definidas sobre compromissos e responsabilidades da parceria entre os atores sociais e o Estado.

Entende, também, que se deve ampliar, aperfeiçoar e criar novos mecanismos e arenas de diálogos, discussões, coordenação de interesses e conflitos, construindo assim verdadeiros espaços de concertação social com vistas a discutir estratégias de desenvolvimento. Para tanto, o Estado deve acompanhar de perto esse processo, monitorando, fiscalizando, procurando convergir os planos, dotar os territórios de infraestrutura social e econômica, destinar apoio técnico para inovação, sensibilização da população, elaboração e gestão dos projetos.

De fato, não se trata de uma tarefa simples, demandando “construir táticas e estratégias que envolvam um processo dedicado de aprendizado conflituoso, que irá requerer o resgate da lógica de projeto e das ações planejadas, participativas, pedagógicas e politizadas” (BRANDÃO, 2007, p. 205).

No Brasil, a institucionalização política do enfoque territorial se deu, de fato, somente no Governo Lula, e vem apresentando algumas rupturas em relação às políticas de caráter estritamente localista do Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC). Tomando-se como estudo as políticas localistas e territoriais voltadas para o meio rural, Ortega (2008) destaca que, no Governo Lula, promoveu-se uma maior interação entre Estado e sociedade civil, cabendo ao primeiro tanto uma maior participação nas discussões de problemas e soluções a nível territorial quanto uma intervenção mais direta na criação de infraestrutura e ações de fomento aos projetos de desenvolvimento identificados pelos atores locais.

Não obstante a maior presença do Estado, é oportuno destacar que o enfoque territorial ainda incorre em muitos problemas, muitos dos quais enfrentados pelo próprio pensamento localista. Aqui, o retorno às contribuições de Celso Furtado faz-se necessário, na medida em que boa parte dos defensores deste modelo continuam desconsiderando os conflitos entre as classes sociais, minimizando o poder das políticas nacionais, do ambiente macroeconômico, da presença da hegemonia e do poder. Nesse sentido, o papel do Estado torna-se ainda mais importante, em especial na tentativa de combater a correlação de forças existente nos espaços, bem como buscar maior autonomia e internalizar os centros de decisão.

5. À guisa de conclusão

Como bom filho do Nordeste que era, Celso Furtado tinha a clara percepção que o espaço é formado por classes sociais, sujeitos, atores e agentes que exercem seu poder de decisão, estabelecem relações desiguais de dominação, sobrepõem seus interesses em nome da coletividade. Visualizava de perto, por exemplo, que o espaço recebe influências externas, que é formado por oligarquias patrimonialistas e grandes proprietários rurais internos, que, de alguma forma, obstruem o desenvolvimento da região.

Dessa forma, o desenvolvimento não pode ser tratado como uma panaceia – como foi nos anos 1980 e 1990 –, que emerge apenas da vontade dos atores locais ou da existência do capital social. De fato, fomentar espaços

de concertação social com vistas a inserir a população no ciclo das políticas públicas é de suma importância. Não obstante, é preciso ressaltar que este processo deve ser pautado na participação efetiva do Estado, tanto na constituição de uma infraestrutura social e econômica, como no apoio aos problemas e projetos identificados de maneira participativa pelos atores sociais locais, sempre orientados por um projeto nacional de desenvolvimento.

É nesse sentido que o enfoque territorial se apresenta como uma abordagem mais adequada para a construção de uma estratégia de desenvolvimento, sobretudo por conter elementos que clamam pela intervenção do Estado no processo, a partir de uma perspectiva transescalar. Em outros termos, esta abordagem permite pensar o desenvolvimento tanto de cima para baixo como de baixo para cima, envolvendo, articulando e integrando diferentes esferas político-administrativas aos diferentes atores de um espaço.

Em que pese essas mudanças, não se pode desconsiderar que muitos dos problemas enfrentados pela abordagem localista ainda se fazem presentes nos territórios. Daí, portanto, que estratégias de desenvolvimento requerem ações mais enérgicas, isto é, que procurem desarticular as correlações de forças, a hegemonia, os blocos de poder, buscando internalizar os centros de decisão com vistas a promover um projeto nacional de desenvolvimento que absorva as heterogeneidades e desigualdades existentes nos territórios.

Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. *Revista de Economia Aplicada*, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 379-397, abr.-jun. 2000.

ALMEIDA, J. E. Encantos e desencantos de Celso Furtado com a racionalidade do planejamento estatal. *Cadernos do desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 8, p. 417-437, maio 2011.

BAGNASCO, A. Desenvolvimento regional, sociedade local e economia difusa. In: COCCO, G.;

- URANI, A.; GALVÃO, A. P. (Orgs.). *Empresários e empregos nos novos territórios produtivos: o caso da terceira Itália*. Rio de Janeiro: DP&A Ed., 1999.
- BAGNASCO, A. Ter Italie. *La problemática territoriale dello sviluppo italiano*. Bologna: società Iditrice I1 Mulino, 1977.
- BECATTINI, G. Dal "settore" industriale al "distretto" industriale. Alcune considerazioni sull'unità d'indagine dell'economia industriale. *Rivista di economia e politica industriale*, n. 1, p. 7-21. 1979.
- BECATTINI, G. Os distritos industriais na Itália. In: COCCO, G.; URANI, A.; GALVÃO, A. P. (Orgs.). *Empresários e empregos nos novos territórios produtivos: o caso da terceira Itália*. Rio de Janeiro: DP&A Ed., 1999.
- BENKO, G. *Economia, espaço e globalização: na aurora do século XXI*. São Paulo: Hucitec, 2002.
- BONENTE, B. I.; ALMEIDA FILHO, N. Há uma nova economia do desenvolvimento? In: ORTEGA, A. C. (Org.). *Território, políticas públicas e estratégias de desenvolvimento*. Campinas, SP: Alínea, 2007.
- BRANDÃO, C. A. *A dimensão espacial do subdesenvolvimento: uma agenda para os estudos urbanos e regionais*. 2004. Tese (Livre Docência) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2004.
- BRANDÃO, C. A. Desenvolvimento nacional, políticas regionais e o poder de decisão segundo Celso Furtado. *Cadernos do Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 7, p. 101-115, out. 2010.
- BRANDÃO, C. A. Essencial Celso Furtado - Prefácio. In: FURTADO, C. *Essencial Celso Furtado*. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013.
- BRANDÃO, C. A. Estruturas, hierarquias e poderes: Furtado e o "Retorno à visão global de Prebisch e Perroux". *Cadernos do Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 10, p. 305-309, jan.-jun. 2012.
- BRANDÃO, C. A. O compromisso com a (n)ação em Celso Furtado: notas sobre seu sistema teórico-analítico. *Economia Ensaios*, Uberlândia (SP), v. 22, n. 2, p. 1-21. 2008.
- BRANDÃO, C. A. *Território e Desenvolvimento: as múltiplas escalas entre o local e o global*. São Paulo: Ed. Unicamp, 2007.
- CHESNAIS, F. *La mondialisation du capital*. Paris: Syros, 1994.
- CHRISTALLER, W. *Central places in southern Germany*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1966 [1933].

- FURTADO, C. Teoria da estrutura em organização. *Revista do Serviço Público*, Rio de Janeiro, ano IX, v. 1, n. 2, fev. 1946a.
- FURTADO, C. *A economia brasileira: contribuição à análise do seu desenvolvimento*. Rio de Janeiro: A Noite, 1954.
- FURTADO, C. A Estrutura da Comissão do Serviço Civil dos Estados Unidos. *Revista do Serviço Público*, Rio de Janeiro, ano VII, v. 1, n. 2, fev. 1944a.
- FURTADO, C. *A Operação Nordeste*. Rio de Janeiro: ISEB, 1959.
- FURTADO, C. *A pré-revolução brasileira*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.
- FURTADO, C. Entre inconformismo e reformismo. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 4, n. 8, p. 166-187. 1990.
- FURTADO, C. Notas sobre a administração de pessoal no governo federal americano. *Revista do Serviço Público*, Rio de Janeiro, ano VII, v. 3, n. 1, jul. 1944b.
- FURTADO, C. *O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- FURTADO, C. *Pequena introdução ao desenvolvimento: um enfoque interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Cia. Ed. Nac., 1980.
- FURTADO, C. Teoria do Departamento de Administração Geral. *Revista do Serviço Público*, Rio de Janeiro, ano IX, v. 2, n. 2, maio 1946b.
- FURTADO, C. *Teoria e política do desenvolvimento econômico*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- GARLIPP, J. R. D. *Economia Desregrada – Marx, Keynes e Polanyi e a Riqueza no Capitalismo Contemporâneo*. 2001. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2001.
- HIRSCHMAN, A. *Estratégia do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro, Fundo de Cultura, 1958.
- LOSCH, A. *The economics of location*. New Haven: Yale University Press, 1940.
- MARSHALL, A. *Princípios de economia: tratado introdutório*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MYRDAL, G. *Teoria econômica e regiões subdesenvolvidas*. Rio de Janeiro: Saga, 1957.
- OCAMPO, J. A. *Más allá del Consenso de Washington: una agenda de desarrollo para América Latina*.

México-DF: Cepal, 2005.

ORTEGA, A. C. Desenvolvimento territorial rural no Brasil: limites e potencialidades dos CONSADs. *RER*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 275-300, abr.-jun. 2007.

ORTEGA, A. C. *Territórios deprimidos: desafios para as políticas de desenvolvimento rural*. Campinas, SP; Uberlândia, MG: Alínea; EDUFU, 2008.

PEREIRA, J.M.M. *O Banco Mundial como ator político, financeiro e intelectual (1944-2008)*. 2009. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ), 2009.

POLANYI, K. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

PUTNAM, R. Comunidade e democracia. *A experiência da Itália moderna*. Rio de Janeiro: FGV Ed., 2000.

SCHEJTMAN, A.; BERDEGUÉ, J. A. *Desarrollo territorial rural*. Washington, DC; Roma: Banco Interamericano de Desarrollo y Fondo Internacional de Desarrollo Agrícola, 2003.

VON THÜNEN, J. H. *The isolated state*. New York: Pergamon, 1966 [1826].

WEBER, A. *Theory of locations of industries*. Chicago: Univ. Chicago Press, 1957 [1909].

WILLIAMSON, J. What Washington Means by Policy Reform? In: WILLIAMSON, J. (Ed.). *Latin American Adjustment. How Much Has Happened?* Washington, DC.: Institute for International Economics, 1990.